ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

CNPJ 45.456.117/0001-12

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas, Os Administradores da Águas do Sertão S.A. ("Companhia") apresentam para vossa apreciação as Informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e Demonstração do Valor Adicionado. **Perfil da Companhia:** A Águas do Sertão S.A., fundada em 25 de fevereiro de 2022, é a concessionária responsável pela distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto em 34 municípios das regiões Sertão e Agreste de Alagoas por 35 anos, iniciados em 01 setembro de 2022, tendo se sagrado vencedora da Concorrência Pública para Concessão do Bloco B do saneamento de Alagoas. Com R$ 1,2 bilhão de outorga paga aos municípios integrantes do Bloco B e R$ 1,2 bilhão (base 07/2023) de investimentos previstos para obras ao longo dos 35 anos de concessão. Nosso compromisso é conectar 100% dos domicílios à rede de água e 90% à rede coletora de esgoto até 2033. Atualmente, a cobertura de água na região varia 92,39%, porém sem regularidade no abastecimento, e apenas 13% das residências possui acesso ao esgoto. Apesar da programação de longo prazo prevista em contrato, os investimentos já se iniciaram e muitos benefícios poderão ser percebidos nos primeiros anos de concessão. Com um time de mais de 400 colaboradores contratados, de imediato, a Águas do Sertão chegou proporcionando uma melhor experiência aos consumidores, com uma estrutura completa de atendimento presencial em todos os municípios, diversos canais, pontos de autoatendimento e novas opções de pagamento para trazer mais conforto e segurança à população. Em operação desde setembro de 2022, iniciamos um desafiador cronograma de planejamento e obras para ampliação de redes de abastecimento, melhorias operacionais, manutenção de Estações de Tratamento de Água (ETAs), automação de sistemas, gestão de perdas e construção das redes de esgotamento sanitário - infraestrutura, que, mais do que desenvolvimento econômico e sustentável para Alagoas, representa uma nova era de qualidade de vida e saúde para mais de 581 mil alagoanos da região. Em dezembro de 2024 a Administração também iniciou as obras de extensão da rede de abastecimento de água no município de Dois Riachos. Este investimento significativo de R$ 1,6 milhão do projeto vai beneficiar diretamente mais de mil moradores por meio de mais de 250 novas ligações distribuídas em 7.254 metros de novas redes. As obras estão planejadas para durar aproximadamente 90 dias. **Destaques Operacionais e Financeiros: Destaque Operacionais:** Em 2024, a Águas do Sertão lançou um programa intensivo para combater perdas de água na região da Bacia Leiteira de Alagoas, com um investimento de R$ 15 milhões. Este programa faz parte do aditivo contratual assinado em fevereiro de 2024, que prevê um investimento total de R$ 71 milhões. Desde maio de 2024, uma equipe de 12 pessoas realiza um trabalho detalhado de inspeção e reparo em adutoras da região. Isso inclui a identificação e correção de vazamentos, que são responsáveis por uma parte significativa das perdas de água. A partir de junho de 2024, o projeto entrou em uma nova fase de fiscalização intensiva para combater fraudes e desvios de água nos 18 municípios atendidos pelo Sistema Coletivo da Bacia Leiteira. O programa inclui a modernização da infraestrutura com o uso de tecnologia de ponta para diagnóstico e correção de vazamentos. Isso envolve a substituição e manutenção de equipamentos para reduzir perdas físicas de água. A iniciativa é parte do programa Mais Água Alagoas, que visa à universalização do saneamento até 2033. A colaboração entre a Águas do Sertão, o governo do estado e a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) é fundamental para o sucesso do projeto. O mutirão da Tarifa Social realizado pela Águas do Sertão em 2024 teve resultados bastante positivos, mais de 8 mil famílias foram beneficiadas com o desconto de 50% na tarifa básica de água. Isso ajudou a aliviar o impacto financeiro nas famílias de baixa renda, durante o mutirão, foram realizadas atividades educativas sobre consumo consciente de água, promovendo a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos hídricos. A ação contou com a colaboração de prefeituras municipais, o que facilitou a organização e a participação da comunidade. Essas ações demonstram o compromisso da Companhia com a inclusão social, melhoria contínua dos serviços e a sustentabilidade ambiental. **Economias:** No exercício de 2024, a Companhia encerrou com 163,741 economias de água faturadas, totalizando um aumento de 4,98% em relação ao exercício de 2023. Outro número relevante é o aumento em relação ao serviço de esgoto, o qual encerrou o exercício de 2024 com 32.953 economias, tendo um aumento de 48,58% em relação ao número de 2023. Esse aumento se deve às ações comerciais de inclusão de clientes à base, além da expansão da população atendida com os investimentos iniciais na infraestrutura de água e esgoto.

Economias	2024	2023	Variação (%)
Água	163.741	155.980	4,98%
Esgoto	32.953	22.179	48,58%
Total	**196.694**	**178.159**	**10,40%**

Volume faturado: O volume faturado total para o exercício de 2024 apresentou evolução dado que o exercício de 2023 em consequência da evolução do volume por economia, que apresentou significativo aumento com os investimentos da Companhia em troca de hidrômetros (ainda parcial) e em outras atividades comerciais.

Volume Faturado em (m³)	2024	2023	Variação (%)
Água	23.436.622	22.107.482	6,01%
Volume Médio de Água por Economia por mês	12,15	12,14	0,08%
Esgoto	3.596.379	2.666.962	34,85%
Volume Médio de Esgoto por Economia por mês	12,27	12,05	1,83%

Tarifa Média

A tarifa média, resultado entre o faturamento e o volume faturado, também apresentou elevação em 31 de dezembro de 2024 em relação a 2023.

Tarifa Média (R$/m³)	2024	2023	Variação (%)
Água	7,16	6,49	9,36%
Esgoto	4,19	3,56	15,04%
Total (média ponderada)	**6,77**	**6,17**	**8,86%**

Destaque Financeiros (Valores expressos em milhares de reais): Receitas: A Receita Bruta (desconsiderando os efeitos da receita de construção) encerrou o período em 31 de dezembro de 2024 em R$ 196.943 contra R$ 159.740, para o mesmo período de 2023. A receita de construção foi de R$ 71.675 (R$ 49.097 em 31 de dezembro de 2023). O aumento no faturamento se deve ao crescimento de economias e volume conquistados pelos primeiros investimentos da Companhia, dentre outras, ações de inspeção e reparo em adutoras da região, correção de vazamentos, que são responsáveis por uma parte significativa das perdas de água. **Custos:** Os custos apresentados no período findo em 31 de dezembro de 2024 (desconsiderando o custo de construção) foram R$ 128.994 (R$ 96.678 em 31 de dezembro de 2023, início da concessão. O custo de construção foi de R$ 71.675 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 37.195 em 31 de dezembro de 2023). **Prejuízo Líquido do Período:** O prejuízo líquido foi de R$ 166.183 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 180.278 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia está em processo de crescimento de receitas, com o aumento de volume de água comercializado e expansão da cobertura de esgoto, porém o fator principal do prejuízo foram as despesas financeiras decorrente da 1ª e 2ª emissão de debêntures. A Administração prevê a reversão gradual do prejuízo em lucro com o crescimento esperado das receitas da Companhia, e com o alongamento da dívida da 2ª emissão de debêntures. **Passivo:** Em 18 de maio de 2023 foi celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e Águas do Sertão S.A., contrato de financiamento por instrumento particular no valor de R$ 800.000 (oitocentos milhões de Reais), a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Até 31 de dezembro de 2024 o agente financiador já havia disponibilizado R$ 113.090. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia e seus Assessores Financeiros estruturaram a 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada a investidores qualificados, cujo montante totalizou R$ 1.100.000 e contou com a Coordenação do Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander Brasil S.A. Os recursos desta 2ª emissão serviram para quitação de 85% do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures. **Considerações Adicionais: Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução CVM 162/2022, informamos que, no período findo em 31 de dezembro de 2024, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa e emissão de carta conforto. A administração da Companhia contratou a PwC Auditores Independentes para os serviços de auditoria para o período de 2024 frente ao montante de R$ 154.685.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**100.124**	**35.732**
Caixa e equivalentes de caixa	3	46.997	1.635
Contas a receber	4	35.717	25.671
Impostos a recuperar	5	1.630	3.033
Ativos destinados à aplicação nas concessões	6	14.247	–
Adiantamentos		660	4.176
Outros ativos		873	1.217
Não circulante		**1.334.167**	**1.247.140**
Títulos e valores mobiliários	3.1	19.913	–
Impostos a recuperar	5	6.643	932
Outros ativos		7	–
Imobilizado	8	9.724	6.089
Intangível	9	1.297.413	1.239.865
Direito de uso		467	254
Total do ativo		**1.434.291**	**1.282.872**

Passivo e Patrimônio líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**108.796**	**977.061**
Debêntures	10	49.044	950.551
Fornecedores	11	18.344	16.646
Passivo de arrendamentos		221	158
Salários e encargos sociais a pagar	12	3.336	3.056
Encargos tributários a pagar		2.165	1.043
Partes relacionadas	7	–	2.000
Demais contas a pagar	13	35.686	3.607
Não circulante		**1.185.982**	**115**
Debêntures	10	1.183.755	–
Passivo de arrendamentos		253	115
PIS e COFINS diferidos		954	–
Provisão para contingências	14	1.020	–
Patrimônio líquido		**139.513**	**305.696**
Capital social	15.1	550.000	550.000
Prejuízos acumulados	15.2	(410.487)	(244.304)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.434.291**	**1.282.872**

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	16	**256.293**	**197.950**
Custos dos serviços prestados	**17**	**(200.669)**	**(178.764)**
Lucro bruto		**55.624**	**19.186**
Despesas (receitas) operacionais		**(44.383)**	**(46.172)**
Despesas gerais e administrativas	18	(26.069)	(27.120)
Despesas comerciais	19	(18.045)	(19.450)
Outras receitas/despesas		(269)	398
Resultado antes dos efeitos financeiros		**11.242**	**(26.986)**
Resultado financeiro	20	**(177.425)**	**(155.364)**
Despesas financeiras		(188.537)	(161.069)
Receitas financeiras		11.112	5.705
Prejuízo do período antes do imposto de renda e contribuição social		**(166.183)**	**(182.350)**
Imposto de renda e contribuição Social		–	2.072
Corrente		–	–
Diferido		–	–
Prejuízo líquido do exercício		**(166.183)**	**(180.278)**
Prejuízo básico diluído por ação	24	**(0,3022)**	**(0,3278)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2023		**550.000**	**(64.026)**	**485.974**
Prejuízo do exercício		–	(180.278)	**(180.278)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**550.000**	**(244.304)**	**305.696**
Prejuízo do exercício		–	(166.183)	**(166.183)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**550.000**	**(410.487)**	**139.513**

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	**(166.183)**	**(180.278)**
Atividades operacionais		
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício às atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38.686	36.861
Amortização do direito de uso	172	153
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	167.452	152.212
Amortização do custo de captação	9.864	2.905
Juros apropriados sobre arrendamento mercantil	18	39
Impostos diferidos	954	(2.072)
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	9.774	13.067
Provisão para contingências	1.020	–
(Aumento)/redução nos ativos		
Contas a receber	(19.820)	(21.133)
Ativos destinados à aplicação na concessão	(14.247)	–
Adiantamentos e demais valores a receber	3.784	(3.673)
Impostos a recuperar	(4.308)	(2.848)
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	1.698	9.968
Encargos tributários a pagar	1.122	202
Salários e encargos sociais a pagar	280	1.108
Demais contas a pagar	30.079	4.772
	60.345	**11.283**
Pagamentos de juros sobre passivo de arrendamentos	(18)	(141)
Pagamentos de juros sobre debêntures	(87.893)	(73.906)
Caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	**(27.566)**	**(62.764)**
Atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(99.867)	(48.259)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(99.867)**	**(48.259)**
Atividades de financiamento		
Terceiros		
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.213.090	45.033
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(868.490)	–
Custo de captação e comissionamento	(151.775)	–
Pagamento do passivo de arrendamentos	(117)	(141)
Aquisição de títulos	(19.913)	–
Acionistas		
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**172.795**	**44.892**
Aumento (redução) líquido nos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**45.362**	**(66.131)**
Caixa e equivalente de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.635	67.766
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	46.997	1.635

Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(166.183)	(180.278)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**(166.183)**	**(180.278)**

Demonstração do Valor Adicionado do Exercício findo em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de prestação de serviços	195.846	156.949
Receita de construção	71.675	49.097
Outros resultados	925	401
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(9.774)	(13.067)
	258.672	**193.380**
Insumos adquiridos de terceiros	**(185.792)**	**(155.747)**
Materiais e insumos consumidos	(112.963)	(95.034)
Energia elétrica	(11.786)	(9.964)
Serviços de terceiros contratados	(29.752)	(14.759)
Outros custos de produtos e serviços	(6.683)	(19.312)
Outras despesas operacionais	(24.608)	(16.678)
Valor adicionado bruto	**72.880**	**37.633**
Depreciações e amortizações	(38.686)	(37.014)
Valor adicionado líquido	**34.194**	**619**
Receitas financeiras	11.112	5.705
Valor adicionado total a distribuir	**45.306**	**6.324**
Pessoal		
Remuneração direta	17.670	15.786
Benefícios	5.978	3.387
FGTS	1.449	1.213
	25.097	**20.386**
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	14.471	9.412
Estaduais	105	91
Municipais	686	201
	15.262	**9.704**
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	1.667	4.220
Juros e variações monetárias	169.464	152.292
	171.131	**156.512**
Prejuízo do exercício	**(166.183)**	**(180.278)**
Valor adicionado distribuído	**45.306**	**6.324**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas do Sertão S.A. ("Companhia" ou "Águas do Sertão") é uma sociedade por ações registrada na Comissão de Valores Mobiliários, com registro na categoria "B" da CVM, sem ações negociadas na Bolsa, constituída em 1º de fevereiro de 2022, com sede em Penedo - AL. A Companhia tem por objeto a prestação regionalizada das atividades integradas que compreendem a totalidade dos serviços a serem prestados pela Companhia nos termos do Contrato de Concessão firmado em 8 de março de 2022, por prazo de 35 anos de concessão que se encerrará em 2057, tendo como o Poder Concedente o Estado de Alagoas ("Contrato de Concessão"), assim caracterizadas: (a) abastecimento de água: serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição; e (b) esgotamento sanitário: serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente e serviços auxiliares, complementares e correlatos na área urbana das sedes municipais e respectivos distritos urbanos abrangidos e povoados integrantes da unidade regional, delimitada nos termos do Contrato de Concessão e seus anexos celebrados com Estado de Alagoas. **1.1. Capital circulante líquido:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R$ 8.672 (R$ 941.329 em 31 de dezembro de 2023). A melhora desse indicador, na comparação entre os dois exercícios analisados, foi em função da 2ª emissão de debêntures no montante de R$ 1.100.000, que pré-pagou mais de 85% do saldo devedor da 1ª emissão de debêntures e alongou o endividamento da Companhia. Além disso, durante o exercício de 2024, os recursos de longo prazo liberados pelo BNB contribuíram para a redução desse índice, evidenciando o caráter excepcional da situação em 2023 e reforçando a solidez na continuidade dos negócios da Companhia. Todas as operações aqui mencionadas estão detalhadas na nota 10. A Companhia avalia que o capital circulante líquido negativo será equacionado com a geração de caixa operacional. **1.2. Aprovação da emissão das demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 7 de abril de 2025. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. A declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na nota explicativa 2.4. **2.3. Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o "Real", pois representa as condições principais de operação: comercialização, custos e despesas, principais linhas de endividamento financeiro com instituições financeiras. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais. **2.4. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todas as demonstrações financeiras da Companhia. **2.4.1. Ativo circulante e não circulante: • Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia mantém aplicações financeiras, substancialmente, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, e considera equivalentes de caixa quando há conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **• Contas a receber de clientes e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no decurso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nesses casos são classificadas como não circulantes. A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas. A análise do contas a receber consiste em reconhecer a provisão para perdas considerando a inadimplência efetiva de títulos vencidos a mais de 180 dias. A inadimplência esperada considera também os títulos já faturados pertencentes a inadimplência efetiva, mesmo que ainda vencidos a menos de 180 dias, conforme prevê o CPC 48 e IFRS 9. **• Impostos a recuperar:** Os impostos a recuperar correspondem a créditos apropriados na entrada de mercadorias utilizadas na operação, assim como créditos de tributos sobre a aplicação nos investimentos os quais sua recuperação há um prazo para compensação dos próprios tributos na apuração dos mesmos, conforme legislação. **• Imobilizado:** O imobilizado compreende principalmente as instalações administrativas que não integram os ativos objetos dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou construção menos a depreciação, e as perdas por recuperabilidade, quando necessário. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil. Os ganhos e perdas sobre alienações são determinados ao comparar os resultados do valor contábil com o valor líquido da venda, e são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais, na demonstração dos resultados. **• Intangível:** O intangível está representado substancialmente pelo preço pago pela outorga da concessão e é amortizado de forma linear durante o prazo da concessão que é de 35 anos. Os demais ativos intangíveis, referentes ao contrato de concessão, são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo a margem de construção, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro. **• Direito de uso e passivo de arrendamento:** Os contratos de arrendamentos são registrados no ativo denominado Direito de Uso, que é o correspondente àquele que representa a transferência ao direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade denominado passivo de arrendamentos, com exceção dos casos de arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) ou de arrendamentos de baixo valor, conforme CPC 06 (R2)/IFRS 16. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Companhia é a arrendatária, a Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. A Companhia determina a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento, utilizando-a para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. **• Perda no valor recuperável (impairment):** Na data de cada encerramento anual das demonstrações financeiras, a Companhia analisa se existem evidências de que os valores contábeis dos ativos não financeiros não serão recuperados. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo *(impairment)*. **2.4.2. Passivo circulante e não circulante • Empréstimos, financiamentos e Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentadas pelo custo amortizado. Além disso, são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. As debêntures emitidas pela Companhia não são conversíveis e são contabilizadas como empréstimos. **• Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **• Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são reconhecidos no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **• Resultado por Ação:** De acordo com o CPC 41 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta o cálculo do resultado por ação segregado da seguinte forma: Básico: Calculado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período. Diluído: Calculado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, mais a quantidade média ponderada disponível durante o período, mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias. **2.4.3. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência: **Receitas:** A Companhia reconhece a receita quando: I) identifica os contratos com os clientes; II) identifica as diferentes obrigações do contrato; III) determina o preço da transação; IV) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e V) satisfaz todas as obrigações de desempenho. **(a) Receita de serviços:** As receitas da prestação de serviços são reconhecidas por ocasião do fornecimento de água e do tratamento do esgoto aos consumidores das regiões atendidas, pelo montante consumido de água, multiplicada pelas tarifas acordadas conforme predispõe o Contrato de Concessão. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre ela, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais do consumo dos clientes. **(b) Receitas e despesas financeiras:** A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos. Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **(c) Receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 47 (R1) (Receita de Contrato com Cliente), à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais margem. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula. Neste entendimento, a Companhia não reconhece margem de construção porque o modelo de concessão não se destina a gerar lucros a partir da construção da infraestrutura, mas a partir da exploração dos ativos investidos com a respectiva prestação de serviços, sendo irrelevante eventuais margens de construção. **(d) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e de contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamentos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Na apuração pelo regime de lucro real o imposto de renda e a contribuição social são calculados considerando a adição de despesas não dedutíveis, assim como a exclusão das receitas não tributáveis. A Administração da Companhia avalia anualmente através de seu plano de negócio, assim como o ano atual e a situação econômica, qual é o melhor regime tributário a ser aplicado em cada uma. A Companhia optou para o exercício de 2024 o regime tributário de lucro real, assim como foi para o exercício de 2023. **2.4.4. Demonstração do valor adicionado:** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS's não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS's, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.4.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As principais premissas e julgamentos relativos a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **(a) Contabilização de contratos de concessão -** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão e determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura. **(b) Definição de margem de construção** - A Companhia adota o custo de construção como métrica para a receita de construção sempre que não há definição contratual para o valor da receita de construção, nos contratos de concessão. No contrato de concessão, a administração adota margem zero para a contabilização das receitas e custos de construção. Neste entendimento, a Companhia não reconhece margem de construção porque o modelo de concessão não se destina a gerar lucros a partir da construção da infraestrutura, mas a partir da exploração dos ativos investidos com a respectiva prestação de serviços, sendo irrelevante eventuais margens de construção. **(c) Contabilização de perdas para créditos de liquidação duvidosa** - A Companhia registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa para créditos de difícil recuperação. A Administração avalia as contas a receber e reconhece a provisão para perdas considerando a inadimplência efetiva de títulos vencidos a mais de 180 dias. A inadimplência esperada considera também os títulos já faturados pertencentes a inadimplência efetiva, mesmo que ainda vencidos a menos de 180 dias, conforme prevê o CPC 48 e IFRS 9. **(d) Impairment de ativos não financeiros:** A Companhia avalia anualmente a necessidade de teste de impairment de seus principais ativos não financeiros. Para aqueles investimentos cuja avaliação requer um teste, a administração realiza uma análise sobre o valor em uso do ativo, considerando as condições atuais da unidade geradora de caixa com base no contrato de concessão vigente. **2.5. Mudanças em políticas contábeis: 2.5.1 As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e estão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024: • Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **• Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos":** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. **• Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação":** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. Essas alterações não geraram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Não há outras normas do CPC ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.5.2. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB que estarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **• Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade**: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **• Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **• Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza**: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade à variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. • A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.5.3 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024: a) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas:** A atual estratégia de resposta da Companhia aos potenciais impactos da mudança climática concentra-se no monitoramento dos eventos climáticos de forma a minimizar danos ocasionados por eles. Além de implementar planos de contingências e de infraestrutura, como armazenamento de água e sistemas de escoamento e drenagem, bem como suas manutenções preventivas. A Companhia pode ser afetada em relação a algumas questões climáticas, tais como grandes períodos de chuvas onde há enchentes que podem demandar investimentos não previstos em tratamento de esgotos, ou até na escassez de chuva, onde pode prejudicar a captação de água, que podem afetar as receitas da Companhia. **b) Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Em 17 de dezembro de 2024 o Congresso aprovou a PLP 68/24 "Lei Complementar". Haverá um período de transição de 2025 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

continua→★

ASSINADO POR
COOPERATIVA DE PRODUCA E TRA - PJ
sDoc
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 10/04/2025 21:06:26
ICP Brasil